



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 187/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **PAX ASSAÍ LTDA**, 09.452.771/0001-94 com sede na cidade de RUA GETÚLIO VARGAS, 821, 0 - CEP: 86220000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representado pelo **Sr. MARCELO BISATTO CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 635.620.229-72, residente e domiciliado na Rua Carlos, n.º 639, Centro, na Cidade de Assis - SP, CEP: 19.806-030, nos termos do Art. 57 da lei 8.666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 187/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Lote	Código do serviço	Descrição do produto/serviço
LOTE: 001	25850	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETO: 1 urna mortuária padrão de pinus com acabamento interno em toda borda contendo 1 véu cobrindo todo corpo, com parâmetros completos por 4 castiçais (aparados), laterais com respectivas vela e 2 vasos de flores, com acabamento externo em verniz, traslado do local do velório ao cemitério municipal
LOTE: 002	25851	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS: 1 urna mortuária padrão de pinus com acabamento interno em toda borda contendo 1 véu cobrindo todo corpo, com parâmetros completos por 4 castiçais (aparados), laterais com respectivas vela e 2 vasos de flores, com acabamento externo em verniz, capacidade para peso superior a 200kg, traslado do local do velório ao cemitério municipal;
LOTE: 003	25852	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS: 1 urna mortuária infantil de pinus com acabamento interno em toda borda contendo 1 véu cobrindo todo corpo, com parâmetros completos por 4 castiçais (aparados), laterais com respectivas vela e 2 vasos de flores, com acabamento externo em verniz, traslado do local do velório ao cemitério municipal;
LOTE: 004	25853	TRANSLADO PARA ATENDIMENTO FORA DO MUNICÍPIO INCLUINDO PEDAGIO CASO HOUVER NECESSIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA: do prazo.

O contrato n.º 187/2023, fica aditivado o período de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Paço Municipal Jos




Documento assinado digitalmente
MARCELO BISATTO CARDOSO
Data: 29/08/2024 10:59:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

o de 2024.

MARCELO BISATTO CARDOSO
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Varlete Inês Calixto
Sec. de Assistência Social/Gestora do Contrato
CPF: 488.694.659-34


Kelli Suzi Farias Cano
Diretora de Assis. Social/Fiscal do Contrato
CPF: 066.654.769-60

141
8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
187/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **PAX ASSAÍ LTDA**, 09.452.771/0001-94 com sede na cidade de RUA GETÚLIO VARGAS, 821, 0 - CEP: 86220000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Assis - SP, CEP:19.806-030, nos termos do Art. 57 da lei 8.666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 187/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Lote	Código do serviço	Descrição do produto/serviço
LOTE: 001	25850	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETO: 1 urna mortuária padrão de pinus com acabamento interno em toda borda contendo 1 véu cobrindo todo corpo, com parâmetros completos por 4 castiçais (aparados), laterais com respectivas vela e 2 vasos de flores, com acabamento externo em verniz, traslado do local do velório ao cemitério municipal
LOTE: 002	25851	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS: 1 urna mortuária padrão de pinus com acabamento interno em toda borda contendo 1 véu cobrindo todo corpo, com parâmetros completos por 4 castiçais (aparados), laterais com respectivas vela e 2 vasos de flores, com acabamento externo em verniz, capacidade para peso superior a 200kg, traslado do local do velório ao cemitério municipal;
LOTE: 003	25852	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS: 1 urna mortuária infantil de pinus com acabamento interno em toda borda contendo 1 véu cobrindo todo corpo, com parâmetros completos por 4 castiçais (aparados), laterais com respectivas vela e 2 vasos de flores, com acabamento externo em verniz, traslado do local do velório ao cemitério municipal;
LOTE: 004	25853	TRANSLADO PARA ATENDIMENTO FORA DO MUNICÍPIO INCLUINDO PEDAGIO CASO HOUVER NECESSIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA: do prazo.

O contrato n.º 187/2023, fica aditivado o período de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de agosto de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI	MARCELO BISATTO CARDOSO
Prefeito Municipal	Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Varlete Inês Callato	Kelli Suzi Farias Cano
Sec. de Assistência Social/Gestora do Contrato	Diretora de Assis. Social/Fiscal do Contrato

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:80449C43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2024. Edição 3100

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>